



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Preâmbulo

Para efeitos de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 3 (três) dias úteis o Aviso de Contratação Direta, destinado ao acolhimento de propostas adicionais, para os seguintes objetos.

2. Descrição do Serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE LINHAS REGULARES E DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO PODER CONCEDENTE COMPETENTE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATAÍ/SC, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO MUNICÍPIO.

DETALHAMENTO DO OBJETO				
Item	Especificação/Descrição do Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PASSAGEM DE PINHALZINHO X FLORIANÓPOLIS (COM TRANSLADO INCLUSO)	30,00	239,90	7.197,00
2	PASSAGEM DE FLORIANÓPOLIS X PINHALZINHO (COM TRANSLADO INCLUSO)	30,00	244,47	7.334,10
3	PASSAGEM DE PINHALZINHO X BLUMENAU X BLUMENAU X BRUSQUE	20,00	247,60	4.952,00
4	PASSAGEM DE BRUSQUE X BLUMENAU X BLUMENAU X PINHALZINHO	20,00	252,13	5.042,60
5	PASSAGEM DE PINHALZINHO X LAGES (COM TRANSLADO INCLUSO)	10,00	147,10	1.471,00
6	PASSAGEM DE LAGES X PINHALZINHO (COM TRANSLADO INCLUSO)	10,00	150,80	1.508,00
7	PASSAGEM DE PINHALZINHO X BLUMENAU	10,00	223,35	2.233,50
8	PASSAGEM DE BLUMENAU X PINHALZINHO	10,00	231,55	2.315,50



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

9	PASSAGEM DE PINHALZINHO X CHAPECÓ X CHAPECÓ X JOINVILLE (COM TRANSLADO INCLUSO)	10,00	278,51	2.785,10
10	PASSAGEM JOINVILLE X CHAPECÓ X CHAPECÓ X PINHALZINHO (COM TRANSLADO INCLUSO)	10,00	280,51	2.805,10
TOTAL GERAL/GLOBAL: R\$ 37.643,90				

2.1. Especificações Técnicas:

Para demonstrar e comprovar que a CONTRATADA preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária foram apresentados os seguintes documentos:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c)** Declaração unificada sobre inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal, conjunta com INSS;
- e)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f)** Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com certidão negativa de débito expedida pela prefeitura municipal do domicílio ou sede da proponente;
- g)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da certidão negativa (CNDT);
- i)** Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial (E PROC e/ou SAJ) válida no respectivo estado federado da sede da proponente. Especificamente às empresas com sede no Estado de Santa Catarina;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

j) Certidão negativa correcional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, a qual pode ser emitida no seguinte link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>, em nome da empresa (CNPJ) e do sócio majoritário da empresa (CPF).

3. Julgamento:

Análise e escolha da empresa a ser contratada será realizada pela Secretaria de saúde, conforme a proposta encaminhada.

4. Descrições

a) Valor Máximo Admitido para os itens: R\$ 37.643,90 (global).

b) Vigência da Execução: O fornecimento das passagens deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou documento equivalente expedido pela Secretaria competente.

A manifestação de interesse e proposta adicional deve ser enviada, nos termos deste aviso contratação, devendo esta ser enviados para o e-mail: licita@cunhatai.sc.gov.br, **até o dia 22/10/2025.**

Cunhataí (SC), 17 de outubro de 2025

MAICON LUIS
SCHMITZ:
07588955937

Assinado digitalmente por MAICON LUIS SCHMITZ:07588955937
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=8261577000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=MAICON LUIS
SCHMITZ:07588955937
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-10-17 11:25:32
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MAICON LUIS SCHMITZ
Agente de Contratação¹

¹ CUNHATAÍ, Decreto nº 100/2025. **Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito do Município de Cunhataí.